



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 019/2024 - PPGEFB

RETIFICA O EDITAL Nº 014/2024-PPGEFB, REFERENTE AO ENDEREÇO DA PÁGINA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO.

A Comissão do Processo de Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB – constituída pelo Colegiado do PPGEFB, Ata nº 010/2024 PPGEFB, em 30/09/2024, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 249/2023-CEPE, de 16/11/2023, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 137/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando o Edital nº 014/2024-PPGEFB, relativo a abertura do processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares para ingresso no Programa, em 2025;

Considerando a adequação da página do Programa de Pós-Graduação, stricto sensu em Educação, Mestrado, pela UNIOESTE, que resultou na mudança do endereço de acesso.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. No Edital 014/2024-PPGEFB:

ONDE SE LIA:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-eeditais/editais>

LEIA-SE:

<https://www.unioeste.br/portal/pos-ppgefb/editais/alunos-regulares>

Art. 2º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2024.

Carlos Antônio Bonamigo
Presidente da Comissão de Seleção
Coordenador do PPGEFB
Portaria nº3239/2024-GRE